

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
 II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de abril de 2020
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Quotas Orçamentárias Mensais para o 2 Quadrimestre de 2020
Anexo I - Portaria nº 1689/2020-MP/PGJ de 22 de abril de 2020
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	2 QDQQ				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.926.961	32.076.478	32.101.024	31.015.601	126.120.064
Outras Despesas Correntes	.0101	10.205.108	7.518.037	7.875.094	7.504.930	33.103.168
Investimentos	.0101		1.000.000		1.000.000	2.000.000
TOTAL GERAL		41.132.069	40.594.515	39.976.119	39.520.530	161.223.232

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 2º Quadrimestre de 2020
Anexo II - Portaria nº 1689/2020-MP/PGJ de 22 de abril de 2020
Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	30.926.961	32.076.478	32.101.024	31.015.601	126.120.064
Outras Despesas Correntes	.0101	10.205.108	7.518.037	7.875.094	7.504.930	33.103.168
Investimentos	.0101	0	1.000.000	0	1.000.000	2.000.000
TOTAL		41.132.069	40.594.515	39.976.119	39.520.530	161.223.232

PORTARIA Nº 1815/2020-MP/PGJ
 A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0301	1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339093	0301	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de maio de 2020.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 547506

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TERMO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota de combustível, para atender as necessidades da prefeitura, fundos e secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, Prefeito do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base em ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração que informa a inviabilidade da contratação do serviço, por conta decisão de mandado de segurança, processo nº 0800087-42.2020.8.14.0070, emitido pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Abaetetuba, resolve: REVOGAR, o Processo Administrativo nº 097/2019, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2019. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 547680

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 021/2020. O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 021/2020, ocorrida em 19 de maio de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/20, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto aquisição de avental de proteção descartável, e tem por contratada Fortal Serviços Especializados Locação E Produção Eireli Epp, CNPJ Nº 14.177.574/0001-44, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Protocolo: 547681

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DA ATA
REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 002/2020-PMA. SESAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3667/2020
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.
 Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais técnicos hospitalares, equipamentos de proteção individual, rouparia, limpeza, higiene e descartáveis, para o enfrentamento do COVID-19. Empresa vencedora: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.234.179/0001-00, com os itens 01, 02, 04, 08, 10, 11 e 14 no valor de R\$475.400,00(quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais), F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com os itens 03, 05, 09, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 24 no valor de R\$1.220.270,00 (um milhão, cento e vinte mil e duzentos e setenta reais), POLYMEDH. EIRELI, CNPJ:63.848.345/0001-10, com o item 23 no valor de R\$54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais) e MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 15.459.519/0001-00 com os itens 19 e 20 no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), perfazendo um total do certame de R\$1.880.790,00 (Um milhão oitocentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais).

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br Ananindeua/PA, 20 de maio de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
 Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 547682